

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 850/2023

Caaporã em 13 de junho 2023.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO “
RUA VEREADOR JOSÉ CORREIA DANTAS”, A
ATUAL RUA PROJETADA 02 LOCALIZADA NO
BAIRRO MANGABEIRA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica denominada “**RUA VEREADOR JOSÉ CORREIA DANTAS**”, a atual Rua Projetada 02 localizada no Bairro Mangabeira, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Fica autorizado o chefe do poder executivo a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de Junho 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D3C-3D8B-4341-480E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 16/06/2023 10:50:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/7D3C-3D8B-4341-480E>